

PORTARIA Nº 528, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Readapta servidor público municipal que menciona, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 24.367/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar o servidor **MARCO ANTONIO BERTOLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.854.561-6, ocupante do cargo de **Pedreiro Municipal B, Ref. PMS-53**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o cargo de **Agente Administrativo B**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo objeto de readaptação deverão ser informadas ao servidor e a seu superior hierárquico pelo Departamento de Gestão quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO